



EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de 24 de Setembro corrente, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 6º, da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, aprovar a seguinte alteração à referida Postura:-

POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO FREGUESIAS DE MONSERRATE, SANTA MARIA MAIOR, E MEADELA

(...)

Capítulo III Do Trânsito de Veículos

(...)

Artigo 26º Proibição de Circulação

(...)

3. É proibido o trânsito a veículos com Peso Bruto superior a 5500 Kg nos seguintes arruamentos exceto transportes pesados de passageiros:

(...)

nº 20 – Avenida do Atlântico, entre a Avenida de Cabo Verde e o Largo de Porto Seguro (sentido Poente – Nascente) - Exceto SMSBVC e acesso aos ENVC.

nº 21 – Largo de Porto Seguro, entre a Avenida do Atlântico e Rua de Monserrate (sentido Sul – Norte) – Exceto SMSBVC.

(...)

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 25 de Setembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

